B BRASIL BOLSA BALCÃO

24 de setembro de 2020 120/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Novos Serviços na Plataforma de Negociação Eletrônica de Renda Fixa

Trader

A B3 informa que, como parte do processo de aprimoramento contínuo de seus

sistemas e atendendo à demanda de mercado, habilitará, a partir de 03/11/2020,

inclusive, o Módulo de Leilão Eletrônico de Títulos (Módulo Bond Call) na

plataforma de negociação eletrônica de renda fixa Trader.

O novo módulo tem por finalidade oferecer serviço de leilões eletrônicos para

apuração de preço ou de taxa de ativos cetipados e de títulos Selic e sua

negociação.

A descrição do módulo foi incluída no Manual de Normas da Plataforma

Eletrônica de Negociação, que vigorará a partir de 03/11/2020 e estará, a partir

dessa data, disponível em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Regulamentos e manuais,

Negociação, Segmento Cetip UTVM.

No primeiro momento, o serviço de Bond Call englobará os títulos públicos

federais apenas para os ativos NTN-B, considerando diariamente todos os seus

vencimentos disponíveis. A B3 avaliará a inserção de novos ativos e comunicará

ao mercado oportunamente.

1

B BRASIL BOLSA BALCÃO

120/2020-PRE

A B3 informa ainda que o Módulo Bond Call permanecerá disponível em

ambiente de certificação indefinidamente, mesmo após seu lançamento, a fim de

que os usuários da plataforma Trader se familiarizem com o serviço e o testem

sempre que desejarem.

Para realizar o acesso ao ambiente de certificação do Trader, os interessados

devem solicitar a criação de um usuário NoMe ao administrador de família de

Front da sua instituição.

Em posse do usuário, o interessado deve acessar o ambiente RTM em

https://nomehom.cetip.net.br ou Internet em https://nomehom.cetip.com.br e

solicitar os dados de usuário do Trader. Em D+1 será enviado um e-mail para o

endereço cadastrado, contendo as credenciais de acesso ao ambiente de

certificação.

Top Brokers

Todas as operações realizadas no Módulo Bond Call deverão ter como

contraparte uma corretora classificada como Top Broker, a qual deverá ser

selecionada pelo usuário da plataforma antes do início do leilão.

As regras para classificação de uma corretora como Top Broker para o segmento

de títulos públicos indexados (NTN-B, NTN-C e LFT) serão alteradas. O número

de Top Brokers desse segmento será variável e as instituições que cumprirem os

critérios de classificação serão divulgadas ao mercado mensalmente.

Tais critérios serão baseados no patrimônio de referência da instituição bem

como no volume médio ponderado aferido no mês anterior ao da classificação

da instituição como Top Broker. Essa alteração visa ampliar o número de Top

Brokers de modo que mais intermediários, os quais garantirão a realização do

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

B BRASIL BOLSA BALCÃO

120/2020-PRE

maior número de negócios, possam usufruir dos serviços introduzidos pelo

Módulo Bond Call.

Dessa forma, para atender à data de lançamento do serviço de Bond Call, o

período de apuração do volume de títulos públicos federais indexados operado

pelo Trader, será iniciado em 01/10/2020 sendo que, a partir de novembro, as

novas instituições já passarão a ser classificadas como Top Brokers seguindo as

novas regras, descritas no Manual de Operações do Trader.

Cabe ressaltar que as atuais instituições classificadas como Top Brokers,

independentemente de atendimento aos novos critérios de classificação,

permanecerão disponíveis no Módulo Bond Call até 31/12/2020, quando, a partir

dessa data, passarão também a ser sujeitas às novas regras.

Mais detalhes sobre os horários de início e duração dos leilões para cada

vencimento dos títulos no novo Módulo Bond Call, da apuração mensal de

volumes operados e a classificação de instituições como Top Brokers estarão

disponíveis no Manual de Operações do Trader em www.b3.com.br, Regulação,

Regulamento e manuais, Negociação, Segmento Cetip UTVM, Manuais de

Operações, Plataforma Eletrônica, Trader.

Política de Tarifação

A Plataforma de Negociação Eletrônica de Renda Fixa Trader continuará com

isenção de emolumentos até 31/12/2022.

A política de tarifação somente será atualizada e divulgada após avaliação

conjunta com o mercado e com aviso prévio mínimo da B3 de um ano, levando

em consideração o benefício gerado pela plataforma a este mercado.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737 3



120/2020-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br; ou com a Superintendência de Plataforma de Negociação, pelo telefone (11) 2565-5025 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes